



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

OBJETO: contratação de instituição financeira bancária para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento gerada pelo Poder Executivo do Município de Itapeçerica/MG, abrangendo todos os servidores ativos, inativos, agentes políticos, estagiários, inclusive aqueles que venham a ser contratados durante a vigência do contrato a ser firmado.

Pelo presente termo, RETIFICA-SE o subitem 4.1 constante do Termo de Referência – Anexo I e os subitens 2.1 e 5.1 constantes da Minuta de Contrato – Anexo II do Edital.

Termo de Referência, onde se lê:

4.1 A adjudicatária deverá depositar o valor integral constante de sua proposta em conta bancária a ser indicada pelo Contratante, em no máximo **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura do contrato.

Leia-se:

4.1 A adjudicatária deverá depositar o valor integral constante de sua proposta em conta bancária a ser indicada pelo Contratante, em no máximo **25 (vinte e cinco) dias úteis** após a assinatura do contrato.

Minuta de Contrato, onde se lê:

2.1 A Contratada deverá depositar o valor integral de R\$ (.....) na Agência Bancária....., Conta Corrente nº..... em no máximo, **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura deste contrato.

Leia-se:

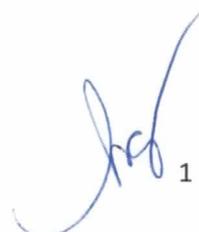
2.1 A Contratada deverá depositar o valor integral de R\$ (.....) na Agência Bancária....., Conta Corrente nº..... em no máximo, **25 (vinte e cinco) dias úteis** após a assinatura deste contrato.

Onde se lê:

5.1 Assegurar aos servidores públicos municipais um pacote mensal de produtos/serviços isentos de tarifas bancárias, que compreendem no mínimo os seguintes:

- a)** abertura e manutenção de conta corrente;
- b)** talão de cheque mensal – 10 (dez) folhas;
- c)** fornecimento e manutenção do cartão magnético;
- d)** 5 (cinco) impressões mensais do extrato da conta bancária nos terminais de autoatendimento;
- e)** consultas ilimitadas de saldo em conta corrente;
- f)** 5 (cinco) saques nos terminais de autoatendimento por evento de crédito;
- g)** 10 (dez) pagamentos diversos (caixas/autoatendimento);
- h)** 5 (cinco) transferências de crédito, totais ou parciais, por mês, de sua conta para outras instituições, de sua ou de outra titularidade, sem custo.

Leia-se:



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

5.1 Assegurar aos servidores públicos municipais um pacote mensal de produtos/serviços isentos de tarifas bancárias, que compreendem no mínimo os seguintes:

- a) abertura e manutenção de conta corrente;
- b) talão de cheque mensal – 10 (dez) folhas;
- c) fornecimento e manutenção do cartão magnético;
- d) 2 (duas) impressões mensais do extrato da conta bancária nos terminais de autoatendimento;
- e) consultas ilimitadas de saldo em conta corrente;
- f) 4 (quatro) saques nos terminais de autoatendimento por evento de crédito;
- g) 10 (dez) pagamentos diversos (caixas/autoatendimento);
- h) 2 (duas) transferências de crédito, totais ou parciais, por mês, entre contas do mesmo banco.

Em obediência ao princípio da publicidade, o aviso de retificação do edital será divulgado nos mesmos veículos e forma que se deu o texto original, quais sejam, DOEMG e DOM e este Termo de Retificação será disponibilizado no site, ficando assim, todos os interessados comunicados da presente retificação. Em razão das retificações a abertura do Pregão passará para o dia **09/11/2020**, com início dos trabalhos às **12h30**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório, o qual encontra-se disponível no site www.itapeçerica.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 23 de outubro de 2020.


Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira Municipal